



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 208/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85 000,00
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0006.2087 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04760 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5 100,00
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.122.0006.2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	
04630 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 400,00
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.122.0006.2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	
04640 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17 000,00
004 SETOR DE APOIO A TERCEIRA IDADE	
27.241.0002.2088 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A TERCEIRA IDADE	
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	
04780 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
004 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
27.241.0002.2088 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A TERCEIRA IDADE	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04790 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.700,00
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0006.2101 PISO BASICO FIXO BLOCO DE GESTÃO FNAS PBF	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	
05240 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.800,00
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.244.0006.2101 PISO BASICO FIXO BLOCO DE GESTÃO FNAS PBF	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
05260 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de março de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial  
Nº 90103/19  
De 18/03/19  
2019

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br